



Venda Nova do Imigrante, 08 de julho de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 697/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 31/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.193, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Tendo em vista não haver nenhum impedimento à presente proposição, encaminho ao Plenário para leitura.

Próxima Fase: Para Leitura

Alexandre Feletti
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003200360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Alexandre Feletti** em 08/07/2025 18:23

Checksum: **E895666AE9D260CE2468694BE4537BC5F5C792D757917680F34B5C2A83D59147**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003200360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.